MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: Reforma de Infraestrutura e Acessos da Câmara Municipal de Vereadores

LOCAL: Rua Bento Gonçalves, 1462, Centro, Santiago - RS

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Santiago

RESPONSÁVEL TÉCNICA: UNA | arquitetura . design . criatividade

(Ana Luiza Saldanha Andres, Arquiteta e Urbanista – CAU-RS A144538-3)

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente memorial orienta para as condições técnicas a serem obedecidas no projeto, e deverá ser levado em consideração pela empresa para a prestação dos serviços de construção e fornecimento de materiais para a Reforma de Infraestrutura e Acessos da Câmara Municipal de Vereadores.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância a partir do projeto ao qual esse memorial faz parte. O orçamento anexado nesse projeto serve apenas como referência inicial e base para estimativa de preços, devendo a empresa licitante elaborar orçamento próprio discriminado após estudo dos seguintes documentos: caderno de projetos, este memorial descritivo, planilha de orçamento, tabela de encargos e visita prévia ao local da obra.

Essa visita deverá ser previamente agendada e obrigatoriamente acompanhada pela responsável técnica, visando o alinhamento de medidas e especificações, do projeto arquitetônico e dos documentos. Desta verificação, o construtor apontará qualquer divergência existente no intuito de localizar e sanar a questão.

Diante da constatação da inexistência de serviços, materiais ou equipamentos indispensáveis, não descritos ou em quantidade insuficiente, o licitante deverá listar, quantificar e incluir em seu orçamento próprio. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções no projeto, no memorial ou em outros documentos contratuais não eximem o executor da obrigatoriedade da execução do serviço na sua integralidade e utilização das melhores técnicas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, e não poderão jamais constituir pretexto para a empresa licitante pretender cobrar serviços extras.

A empresa licitante não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou omissão de especificações do projeto arquitetônico e dos documentos referentes à execução da obra em questão, visto que todas questões deverão ser sanadas na visita prévia e em qualquer situação que se julgar oportuna com a responsável técnica.

A empresa deverá manter a organização e limpeza do canteiro durante todo cronograma dos trabalhos. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, treinados e



regularmente contratados, obedecendo fielmente as determinações da responsável técnica pela execução do objeto, alinhadas com as especificações do memorial descritivo e cronograma de obras.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço correspondente a esse memorial descritivo se constitui de Reforma de Infraestrutura e Acessos da Câmara Municipal de Vereadores, seccionado em três tipos de reformas e seu respectivo cronograma, em ordem cronológica. São elas:

2.1: Reforma de Cobertura e Infraestrutura:

- 2.1.1 Alteração de todo entelhamento para telhas termoacústicas PRÉDIO 01
 - 2.1.1.1 Retirar entelhamento existente com cuidado;
 - 2.1.1.2 Separar telhas para utilização no Prédio 02 (caso as telhas sejam compatíveis);
 - 2.1.1.3 Armazenar telhas para reutilização em local adequado;
 - 2.1.1.4 Descartar telhas que não serão utilizadas.
- **2.1.2** Redistribuição e acréscimo de tubos de queda de toda extensão da calha do lado direito PRÉDIO 01
- 2.1.2.1 Quantificar tubulação que sairá do Prédio 02, e posicionar nos novos pontos de queda da calha do Prédio 01;
 - 2.1.2.2 Fazer os novos tubos de queda e vedação na calha com o serralheiro;
 - 2.1.2.3 Fazer os cortes que forem necessários na tubulação para seu perfeito encaixe;
 - 2.1.2.4 Conectar nova tubulação na calha;
 - 2.1.2.5 Conectar nova tubulação da calha no cano que conduz para a saída.
- 2.1.3 Demolição de platibanda e extensão do telhado com criação de beiral PRÉDIO 02
 - 2.1.3.1 Demolir platibanda existente de alvenaria e realizar vedação da alvenaria exposta;
 - 2.1.3.2 Remover calha de toda extensão:
 - 2.1.3.3 Rebocar alvenaria exposta e fazer acabamentos;
- 2.1.3.4 Fixar extensão dos caibros de madeira no madeiramento existente para criação de novo beiral;
- 2.1.3.5 Posicionar e fixar as telhas no novo beiral (utilização das telhas em boas condições retiradas do prédio 01, caso sejam compatíveis).
- 2.1.4 Alteração de telhas comprometidas na cobertura PRÉDIO 02
 - 2.1.4.1 Levantamento quantitativo de telhas comprometidas para alteração;
 - 2.1.4.2 Selecionar as telhas em melhores condições que sairão do Prédio 01 e utilizar no Prédio



2.2: Reforma de Acessibilidade:

- **2.2.1** Demolição de escada existente, execução de rampa com acessibilidade e espera dos portões PRÉDIO 01 e 02
 - 2.2.1.1 Remover portões existentes do acesso principal;
 - 2.2.1.2 Remover as placas de piso basalto;
 - 2.2.1.3 Realizar a demolição do patamar e das escadas de acesso de pedestres;
- 2.2.1.4 Fazer nivelamento da inclinação da rampa de pedestres de acordo com a rampa de veículos:
 - 2.2.1.5 Deixar esperas metálicas chumbadas para o corrimão da rampa de acesso;
- 2.2.1.6 Fazer recorte no piso para receber trilho metálico para o portão de correr de acesso dos veículos:
 - 2.2.1.7 Fazer base de alvenaria para receber trilho metálico;
 - 2.2.1.8 Fazer base de alvenaria para receber o motor do portão metálico;
 - 2.2.1.9 Chumbar esperas metálicas para os pilares que darão sustentação para os portões;
 - 2.2.1.10 Fazer acabamento onde ficará o hidrômetro:
- 2.2.1.11 Assentar piso de pedras basalto na rampa de pedestres, seguindo o alinhamento do piso existente:
- 2.2.1.12 Reposicionar as hastes das bandeiras em frente às janelas laterais do auditório (indicação na planta baixa).

2.3: Reforma de Fechamentos:

- 2.3.1 Alteração dos portões de acesso para veículos PRÉDIO 01
 - 2.3.1.1 Chumbar trilho para portão de correr;
 - 2.3.1.2 Instalar pilares metálicos da estrutura do portão;
 - 2.3.1.3 Instalar portões de acesso;
 - 2.3.1.4 Instalar corrimão.
- 2.3.2 Alteração dos portões de acesso para veículos PRÉDIO 02
- 2.3.2.1 Retirar portão existente de abertura manual, com cuidado, para não comprometer o quadro da alvenaria:
 - 2.3.2.2 Regularizar nível para chumbar o trilho do portão de correr:



- 2.3.2.3 Conduzir fiação elétrica para lateral interna direita da garagem, para instalar motor do portão;
 - 2.3.2.4 Instalação da estrutura metálica, do motor e do portão de correr.
- 2.3.3 Execução de brises na janela da fachada principal PRÉDIO 01
 - 2.3.3.1 Realizar pintura do madeiramento antes da instalação;
 - 2.3.3.2 Realizar instalação das ripas de suporte;
 - 2.3.3.3 Realizar instalação das ripas horizontais (brises);
 - 2.3.3.4 Acabamentos na pintura depois da instalação.
- 2.3.4 Pintura no ripamento existente do acesso de veículos PRÉDIO 02
 - 2.3.4.1 Retirar madeiras para lixamento e pintura em branco;
 - 2.3.4.2 Reinstalação do madeiramento existente, agora pintado em branco;
 - 2.3.4.3 Acabamentos na pintura depois da instalação.

3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os materiais e os equipamentos fornecidos pela empresa contratada deverão ser de primeira qualidade, compreendendo-se pelo nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado, satisfazendo as normas da ABNT, do INMETRO e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto arquitetônico e no memorial descritivo.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para toda a execução da obra, toda sua marcação deverá ser feita conforme o projeto, e deverá ser de caráter obrigatório, pela equipe de execução da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança, desde o primeiro dia de trabalho.

5. INFRAESTRUTURA E CONCRETO DA PAVIMENTAÇÃO:

5.1 Escavação das valas e demolição de patamares:

Será feita em função do nivelamento dos tubos galvanizados para correr os portões motorizados. O fundo das valas deverá ser perfeitamente regularizado e socado manualmente, para melhor assentamento da estrutura em questão. O patamar de acesso existente deverá ser demolido e rampa de acesso deverá ser executada conforme projeto arquitetônico.

5.2: Nivelamento e concretagem:



O contrapiso do acesso principal para pedestres deverá ser perfeitamente nivelado com a rampa existente para acesso de veículos, com concreto moldado in loco, Fck 20 MPa, espessura de 6cm, armado com tela de aço soldada nervurada, diâmetro do fio 5mm e espaçamento da malha 10cm.

6. ALVENARIA:

Será feita estrutura de alvenaria para nivelar tubo galvanizado para portão de correr no acesso principal ao pátio interno da edificação, bem como a regularização da mureta que será criada para manter o hidrante no local existente (conforme prancha 04).

7. COBERTURA:

7.1 Madeiramento do telhado:

Durante a alteração das folhas do entelhamento de todo Prédio 01, todo madeiramento que estiver comprometido deverá ser substituído por madeira de boa qualidade, nas mesmas dimensões das madeiras que serão substituídas, e deverão receber o tratamento adequado.

No Prédio 02, serão utilizados caibros de madeira para o prolongamento da estrutura do telhado, criando um beiral inclinado de 50cm de comprimento, com inclinação acompanhando o telhado existente, e o madeiramento deverá receber tratamento adequado.

7.2 Telhado:

Todo entelhamento do Prédio 01 será removido e posteriormente alterado para telhas metálicas termoacústicas, que terão inclinação e cortes de acordo com o madeiramento existente. As telhas que saírem do Prédio 01, no caso de serem compatíveis com as telhas do Prédio 02, deverão ser selecionadas e armazenadas para utilização das mesmas no prolongamento da estrutura do telhado.

8. REVESTIMENTOS:

8.1 Reboco:

A alvenaria exposta decorrente da remoção da platibanda do Prédio 02 deverá ser devidamente rebocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) antes de ser executada a extensão do telhado para criação de novo beiral.

9. PAVIMENTAÇÃO:

A pavimentação da calçada de acesso deverá ser feita com pedras regulares de basalto 40x40cm, assentadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa) e rejuntadas com argamassa traço 1:3



(cimento:areia média), respeitando o espaçamento e alinhamento entre peças da pavimentação existente.

10. PORTÕES, CORRIMÃO E FECHAMENTOS:

10.1 Portão de Acesso Principal (Acesso entre Prédio 01 e Prédio 02):

Será feito portão em estrutura metálica, com devidas espessuras citadas em planta, com duas formas de acesso: os veículos terão portão de correr motorizado e os pedestres por portão com folha de abrir, essa com sistema de maçaneta e fechadura. Suas barras deverão ser pintadas com pintura eletrostática na cor branca, com suas soldas lixadas para as conexões não ficarem aparentes. Os portões serão instalados de acordo com o posicionamento previsto em planta.

10.2 Portão de acesso veículos (Prédio 02):

Será feito marco de estrutura metálica avançando na calçada até livrar os detalhes de alvenaria existentes na parede externa da fachada, e tal marco servirá de suporte para portão de correr metálico feito com painel vincado com seus vincos na horizontal, pintado com pintura eletrostática na cor branca, e seu respectivo motor instalado na parte interna da garagem na parede ao lado direito.

10.3 Corrimão de acesso:

Feito de aço galvanizado, com largura total de 4,15 m e detalhamento com informações sobre a estrutura e espessura das barras presente na prancha 04 de projeto.

11. BRISES:

Será executado brise fixo de madeira em frente a janela da fachada do Prédio 01, com ripas de madeira com espessura de 6x2,5cm, com suas quinas lixadas e boleadas, executadas com o mesmo espaçamento do elemento de madeira existente no Prédio 02.

12. PINTURAS:

12.1 Pintura dos elementos metálicos:

Será feita em tinta eletrostática na cor branca, com o volume de demãos necessários para que não se apareça nenhuma mancha na tinta e/ou emenda nas barras metálicas.

12.2 Pintura dos elementos de madeira:

Será aplicado primeiramente um fundo sintético nivelador e impermeabilizante até que a madeira esteja preparada para receber quantas demãos forem necessárias de tinta esmalte ou óleo na cor branca.



13. LIMPEZA DA OBRA:

Durante todo o decorrer da obra o canteiro deverá ser limpo e organizado diariamente pela empresa executora do projeto, e todos os elementos construtivos, portões, paredes, piso e telhados deverão estar perfeitamente limpos na ocasião da entrega dos serviços.

Santiago, abril de 2024

Décio Loureiro

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

Ana Luiza Saldanha Andres
Arquiteta e Urbanista – CAU-RS A144538-3

